



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

ATA DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO, EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI ALDIR BLANC NO MUNICÍPIO DE JACARACI – ESTADO DA BAHIA.

Aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, às oito horas, reuniu-se os membros da Comissão de Acompanhamento, Execução e Fiscalização da Lei Aldir Blanc Alexandre Dijan Coqui, Ivany Oliveira Moreira, Bethânia Alves Santana, Zilene de Jesus Oliveira, Andréia Homem de Oliveira e Márcia Mota Abreu, nas dependências do POLO UAB e fazendo uso dos protocolos sanitários, para analisar os documentos de Prestação de Contas enviados pelos beneficiários da Lei Cultural Aldir Blanc. Constatou-se que todos os beneficiários entregaram os documentos solicitados a fim de comprovarem a execução dos projetos apresentados em razão do edital de Chamada Pública 005/2020 e que foram financiados com recursos do inciso III da Lei Aldir Blanc, sendo eles: João Aparecido Rodrigues Sena, CPF 603.683.655-49 Proponente do **Projeto Klebson e João**; Rodrigo Alves Nascimento, CPF 015.337.835-27 Proponente do **Projeto Rodrigo Nascimento**; Michael Douglas Rocha Borges, CPF 076.937.415-85 Proponente do **Projeto MD Produções**; Rosalio Viana Mendes, CPF 070.183.365-38 Proponente do **Projeto Mendes San Teclados**; José Euvaldo Souza Alves Júnior, CPF 009.640.895-21 Proponente do **Projeto Forró Pisa Xote**; Leandro Batista de Santana, CPF 034.827.795-46 Proponente do **Projeto Léo e Gilmar**; Ricardo Paulista Neves, CPF 062.964.415-25 Proponente do **Projeto Som Bahia**; Romildo Marques dos Santos, CPF 081.362.155-02 Proponente do **Projeto Joaquim e Romildo**; Rafael Sousa Santana, CPF 079.553.395-09 Proponente do **Projeto Rafael Santana**; Denimarques Dias Cirqueira, CPF 066.909.335-12 Proponente do **Projeto Tone de Terto e sua Gente**; Fabio Ferreira de Santana, CPF 044.633.055-86 Proponente do **Projeto Fabio Gustavo e Rupão**; Mateus Melo Santos, CPF 080.325.755-45 Proponente do **Projeto Leo e Mateus**; Nathan de Jesus Guimarães, CPF 079.713.185-02 Proponente do **Projeto Silva e Guimarães**; Lucas de Souza Oliveira, CPF 065.875.735-09 Proponente do **Projeto Folia dos Reis**; Geraldo Carlos Ferreira Santos, CPF 126.608.618-89 Proponente do **Projeto Terno de Reis Nossa Senhora das Candeias**; Valdeci da Cruz Prates, CPF 375.048.605-06 Proponente do **Projeto Terno de Reis da Lagoa Comprida**; Neuton Correia de Souza, CPF 073.430.815-94 Proponente do **Projeto Folião Damião**; Caio Pardini dos Santos, CPF 066.211.465-58 Proponente do **Projeto mais dança cultural nas escolas**; Rafaela Pereira Lopes, CPF 020.480.895-26 Proponente do **Projeto na Batida**; Cristiane Dias Carvalho, CPF 039.460.055-00 Proponente do **Projeto Arte e Criatividade**; Lucinéia Dias Carvalho de Souza, CPF 037.881.465-67 Proponente do **Projeto artesanato Descomplicado**; Lauro Renan Silva Santos, CPF 064.508.725-43 Proponente do **Projeto arte para Todos**; Feliciano Figueredo dos Anjos, CPF 437.051.298-05 Proponente do **Projeto Violão Cordas que Falam**; Sávio Dias Neves, CPF 071.120.935-97 Proponente do **Projeto Violão para Iniciantes**; Ruan Oliveira Silva, CPF 057.694.315-04 Proponente do **Projeto Violão do Zero**; Benedito Evamberto Coqui Neto, CPF 079.047.955-90 Proponente do **Projeto Arte Clássica para Todos**; Marcos Vinicius Silva de Abreu Bastos, CPF 063.754.665-20 Proponente do **Projeto Capoeira Raiz**; Rafael Cardoso Fernandes, CPF 071.007.415-80 Proponente do **Projeto Capoeira a Arte**. Todos os beneficiários das lives



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI-BA**

Rua Anísio Teixeira, 02 - 1º Pavimento - Centro - Tel: (77) 3466-2151 ou 3466-2341

CNPJ: 13.677.109/0001-00

entregaram arquivos de mídia em CD ou pendrive comprovando que as mesmas aconteceram nos dias e horários definidos previamente por esta comissão; todos os beneficiários dos cursos apresentaram prints da tela durante as aulas virtuais a fim de comprovarem que as mesmas aconteceram nos dias e horários também definidos previamente, além da frequência dos alunos matriculados nos cursos e que, todos os beneficiários dos grupos de Ternos de Reis apresentaram arquivos de mídia em CD ou pendrive comprovando que as apresentações também aconteceram nos dias e horários pré-definidos por esta comissão. Vale ressaltar que esta comissão acompanhou de perto a ampla divulgação dos projetos aos beneficiários indiretos (toda a população do município), por meio das redes sociais e que também assistiu a todas as apresentações e cursos conforme a disponibilidade de tempo de cada membro, e sendo assim, declaramos que todos os beneficiários se apresentaram conforme as datas e horários previamente estipulados por esta comissão. E, conforme solicitado em edital, todos os beneficiários nos enviaram o relatório individual das ações executadas tendo esta comissão lido e aprovado. Sendo assim, essa comissão aprova a Prestação de Contas de todos os beneficiários e, todos os arquivos de mídia (CD's e pendrive) e documentos recebidos dos beneficiários ficarão arquivados na sede da prefeitura Municipal. Encerradas as atividades desta Comissão, no tocante à análise da Prestação de Contas das ações financiadas com recursos da Lei Aldir Blanc e nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo presidente da comissão e membros da equipe de apoio. Sem mais para se deliberar finalizou-se a reunião às 11 h, após a leitura integral e assinatura de todos os presentes.

Alexandre Dijan Coqui
Presidente da comissão

Ivany Oliveira Moreira

Bethânia Alves Santana

Zilene de Jesus Oliveira

Andréia Homem de Oliveira

Márcia Mota Abreu

